



PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2025

EMENTA: “CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA Nº 001 (Aditiva)

Autoria dos Vereadores: Leandro Ribeiro de Castro, Dilma Severgnini Graf e Talita Regina Rodrigues

Inclui o parágrafo único no Art. 1º:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. Aos servidores do Poder Legislativo fica concedida a recomposição salarial de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento), obtida através do índice do INPC do período compreendido entre maio de 2024 e janeiro de 2025, nos termos do artigo 61 da Lei Complementar 104, de 15 de maio de 2024.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Leandro Ribeiro de Castro		24/02/2025
Dilma Severgnini Graf		
Talita Regina Rodrigues		